



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Realiza-se no próximo **dia 08 de julho de 2026**, pelas **20:00 horas**, nas **Instalações Desportivas do Clube**, a Assembleia Geral Ordinária do Arco Clube das Caldas, ao abrigo dos artigos 4º, 5º e 6º dos Estatutos e Capítulo segundo, artigos 2º e 3º; capítulo quarto, secção 2, artigos 31º, 32º e 33º do Regulamento Interno, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Proposta de alteração aos capítulos III, IV e V do Regulamento Técnico Desportivo;
2. Período pós-ordem do dia.

Se à hora marcada não estiverem presentes a maioria dos sócios, a Assembleia realizar-se-á 30 minutos depois, com qualquer número de sócios.

Nota: qualquer proposta diferente da apresentada pela Direção, que estará para consulta na página do clube, terá de se apresentar completa no que concerne às alterações dos capítulos III, IV e V do Regulamento Técnico Desportivo, disponível na página do clube.

Caldas da Rainha, 17 de junho de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Telmo Leitão dos Santos